



PORTARIA Nº 43.190/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 338 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ANTONIO BASSO	11277	30	26/01/17	24/02/17	06/07/15 05/07/16	SMGO
OSNI ALVES GOUVEA	11888	30	26/01/17	24/02/17	04/08/15 03/08/16	SMFI
RUI RIBEIRO	1428	30	02/01/17	31/01/17	01/04/14 31/03/15	SMSP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS